



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 08/2019

Dispõe sobre atualização na nomenclatura da Avenida Radial Leste situada no bairro Bem Viver, passando a ser chamada de Avenida José Augusto Tavares e dá outras providências.

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 82 do Regimento interno desta casa, e em conformidade com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida Radial Leste situada no bairro Bem Viver, passando a ser chamada de Avenida José Augusto Tavares o trecho de via pública que inicia-se no cruzamento com a Rua Deputado Vicente Ribeiro no Bairro Beira Rio na altura do Centro Municipal de Educação Infantil Padre João Batista Araújo, e se estende até a CE 187 no Município de Carnaubal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, dia 17 de Dezembro de 2019.

Justificativa:

Ao escolher a troca da nomenclatura de Av. Radial Leste, para Av. José Augusto Tavares esperamos homenagear o cidadão José Augusto Tavares que durante muitos anos dedicou sua vida ao município de Carnaubal, fazendo assim merecedor de reconhecimento de seu trabalho como Delegado, Professor, Empresário no ramo da Educação com a Escola Frei Bruno Moos e Pastor, nesta referida cidade. O trecho escolhido tem uma ligação muito íntima e histórica para com este munícipe uma vez que inicia em uma escola o CMEI passa pelo Bem Viver um bairro em que ele dedicou sua vida pastoral e onde também temos a E.E.F Cosme Rodrigues onde desempenhou seu trabalho como professor.

Autor da Matéria

Takeo Windsor Oliveira Martins
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”
